

DATA DA LEITURA:	06/11/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			
CÓDIGO	ID 13639 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 4891.2025.AC-46.PE.0692.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90692/2025			
ABERTURA	14/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS ÚTEIS			
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORMA ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	12.7. g)	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)	PROPOSTA	
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	12.7. h)	Apresentar Isenção do ICMS nº 87/02 e nº 54/09	PROPOSTA	
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X	12.8.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERA	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	ANEXO C	Medicamentos de referência e similar	PROPOSTA	
13.3.3.	FGTS	X	13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS	X
13.3.2.	INSS	X	TR 3.2.3.	OBSERVAR ENDEREÇOS DE ENTREGA	X	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	TR 3.1.1.	ADOTAR DCE OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		ANEXO C - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
	CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		X
13.3.4.	CIM	X	ANEXO C	Preço Unitário onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA	
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	12.3. c)	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo se for o caso	X	
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	ANEXO A	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO		ANEXO C	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC		ANEXO C	Preço unitário desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA	
13.5.1. + PJE 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	ANEXO C	Preço unitário na Tabela CMED	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 3.2.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		12.3. a)	BULA	X	X
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X	2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.706.355,47	X	
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X	8.16.	Medicamento GÊNERICO terá preferência	PROPOSTA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	12.1.1. / 12.4.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X	13.4.6.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					
				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento); 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, no hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.8. É indício de inexequibilidade de propostas valores inferiores a 50%		
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.17. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas. 14.2. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam itens espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas		
13.3.6.	CRC NA PREFEITURA	X	Págs	DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR		H P F
	CADFOR			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. DE REQ. DE HAB.		
15.2.1.	SICAF			DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		13.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II	X
	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X	X
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO					
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
				7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.7. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10. C) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; d) contenham vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a matérias e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço máximo de venda ao governo (PMVG), DEFINIDOS PELA CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ Nº 87/02 E Nº 54/09		
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
				1.3 Os itens 39 a 52 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4 Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 e 38 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		FONE: (81) 31837796 E-MAIL: maria.evangelina@sad.pe.gov.br		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____		